



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 027/2002

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2001, e dá outras providências.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

| | | | |
|--------------------------------------|---|---------------|--|
| 07 | Departamento Serviços Municipais | | |
| 07.02 | Setor de Vias Públicas | | |
| 207.9 4.4.90.52.00 15.452.0003.1.009 | Equip. e Material Permanente | R\$ 65.000,00 | |

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do Orçamento:

| | | | |
|--------------------------------------|---|---------------|--|
| 07 | Departamento Serviços Municipais | | |
| 07.02 | Setor de Vias Públicas | | |
| 192.8 3.1.90.11.00 15.451.0003.2.018 | Vencos e Vant Fixas P.Civil | R\$ 35.000,00 | |
| 07.03 | Setor de Manutenção | | |
| 209.5 3.1.90.11.00 15.452.0010.2.020 | Vencos e Vant Fixas P.Civil | R\$ 15.000,00 | |
| 07.05 | Setor de Abastecimento | | |
| 232.5 3.1.90.11.00 20.605.0023.2.022 | Vencos e Vant Fixas P.Civil | R\$ 15.000,00 | |

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 07 de Maio de 2.002.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


Maria Regina Pereira
Secretária